

Retificação - Edital nº 357/2021

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS Centro Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, Execução Penal, do Tribunal do Júri e Auditoria Militar

O item **4.3.** do Edital 357/2021 passa a ter a seguinte redação:

4.3. Para confirmação da inscrição, o candidato deverá enviar currículo atualizado até a data de 09 de agosto de 2021, para o e-mail **estagiocaocrim@mpmg.mp.br**

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2021.

Elaine Martins Parise
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf

Paloma Coutinho Carballido
Promotor de Justiça
Responsável pelo Processo seletivo

Retificação - Edital nº 357/2021

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS Centro Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, Execução Penal, do Tribunal do Júri e Auditoria Militar

O item **6.3** do Edital 357/2021 passa a ter a seguinte redação:

6.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) por cento dos pontos distribuídos.

Belo Horizonte, 2 de agosto de 2021.

Elaine Martins Parise
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf

Paloma Coutinho Carballido
Promotor de Justiça
Responsável pelo Processo seletivo



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público
Diretoria de Estágios e Convênios Acadêmicos

EDITAL nº 357/2021

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009, pela Resolução PGJ nº 30/2018, pela Resolução PGJ 06/2021 e pela Resolução PGJ 07/2021, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 4 (quatro) vagas de estagiário de graduação em Direito existentes no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar da comarca de Belo Horizonte, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.086,00 (mil e oitenta e seis reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do quinto período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período da tarde;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 03/08/2021 a 09/08/2021.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=T4-imeyXV0CuhFGjXUxIijxkofK4hZAhA0hR1sDZ61UNEk4M0JEMDI4TUtYT0IIWUIWVkpWMkdEMy4u>, informando:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade (cujo original será usado na realização da prova);
- d) endereço eletrônico (e-mail);
- e) telefone de contato;
- f) instituição de ensino e período em que se encontra matriculado;

4.3. Para confirmação da inscrição, o candidato deverá enviar currículo atualizado até a data de 09 de agosto de 2021, para o e-mail estagio@caocrim.mpmg.mp.br; contendo as seguintes informações:

- a) experiência acadêmica, com o nome da instituição de ensino e o período em que está matriculado, bem como outras atividades acadêmicas, se possuir;
- b) experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;

4.4. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens *a*, *b*, *c* ou *d* será desconsiderado.

4.5. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (31) 3768-1601/ 3768-1606

4.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.8. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. Do processo de seleção

5.1. O processo de seleção compreenderá duas etapas, sendo aplicadas:

- a) na Etapa I, prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) na Etapa II, análise curricular e entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. A prova teórica será composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas:

I. DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL

Código Penal - Parte Geral. Princípios penais, processuais penais e constitucionais. Inquérito Policial. Ação Penal. Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. Acordo de Não Persecução Penal. Lei nº 13.964/19. Recursos.

II. DIREITO CONSTITUCIONAL / DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

Princípios fundamentais. Direitos e Garantias Fundamentais. Poder Judiciário e funções essenciais à Justiça. Controle de Constitucionalidade. Ministério Público. Princípios Institucionais do Ministério Público. Regime Jurídico do Ministério Público.

III. EXECUÇÃO PENAL

Lei de Execução Penal (nº 7.210/84). Ministério Público. Atribuições. Das Faltas Disciplinares. Do Processo Disciplinar. Da Execução das Penas em Espécie. Das Penas Privativas de Liberdade. Dos Regimes. Das Autorizações de Saída. Permissão de saída. Da Saída Temporária. Da Remição. Do Livramento Condicional. Da Monitoração Eletrônica. Das Penas Restritivas de Direitos. Da Suspensão Condicional da Pena. Da Pena de Multa. Das Medidas de Segurança. Dos Incidentes de Execução. Alterações da Lei nº 13.964/19 (Pacote Anticrime) na Lei de Execuções Penais.

IV. LEGISLAÇÃO ESPECIAL

01) Lei 9.099/95 - JESP

02) Lei 9.605/98 - Lei Ambiental

03) Lei 9.613/98 - Lei de Crimes de Lavagem de Dinheiro

04) Lei 8.072/90 - Lei de Crimes Hediondos

05) Lei 11.343/06 - Lei de Tóxicos

06) Lei 10.826/03 - Lei de Armas

07) Lei nº 9296/96 - Lei de Interceptação de Comunicação Telefônica

08) Lei 8.625/93 - Lei Orgânica Ministério Público

V. RESOLUÇÃO CNMP

Resolução 181/2017 - Procedimento Investigatório Criminal.

5.3. A prova será aplicada no dia 19/08/2021, às 8 horas, no endereço: Faculdade Unihorizontes - Rua Alvarenga Peixoto, nº 1270, Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG.

5.4. O candidato terá o prazo de 4 (quatro) horas para concluir a prova.

5.5. Será considerada, na avaliação, a escrita, de acordo com as regras da Língua Portuguesa.

5.6. Será permitido consulta à legislação seca.

5.7. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

5.8. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

5.9. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

- a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova;
- c) não estiver usando máscara de proteção.

5.10. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 5.8;

- b) se identificar na folha de respostas;
- c) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

5.11. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 60 (sessenta) por cento dos pontos distribuídos na Etapa I.

5.12. Os candidatos aprovados na 1ª fase passarão por avaliação curricular e entrevista, em que serão avaliados os seguintes itens:

- a) experiência acadêmica (50 pontos);
- b) experiência jurídica (50 pontos).

5.13. As entrevistas acontecerão na sede do CAOCRIM, localizado à Rua Gonçalves Dias, nº 2039, 6º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, em data e horários a serem comunicados através do e-mail e telefone informados no ato da inscrição, bem como em publicação na página de Estágios do CEAF.

6. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

6.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

6.2. A nota final será obtida pela soma das pontuações obtidas nas duas etapas pelos candidatos aprovados.

6.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 60 (sessenta) por cento dos pontos distribuídos.

6.4. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

6.5. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.6. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

6.7. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

7. Da convocação

7.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 06 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3.c é irretratável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. A unidade demandante do preenchimento da vaga poderá realizar entrevista com o candidato convocado, sem prejuízo da classificação deste no processo seletivo.

7.8. Caso a unidade demandante opte pela não contratação do candidato convocado, pode-se fazer a convocação do próximo classificado, desde que o candidato preterido seja nomeado para outra unidade.

7.9. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço citado no item 8.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;

7.10. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7.11. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.9 e 7.10 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

8. Das disposições finais

8.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na página eletrônica de Estágios do CEAF (Portal MPMG).

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do *link* <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.

8.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.

Elaine Martins Parise
Procuradora de Justiça
Diretora do Ceaf

Paloma Coutinho Carballido
Promotora de Justiça
Responsável pelo Exame de Seleção Pública